TERMO ADITIVO Nº 19/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, Vale do Sol/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, e de outro lado, a empresa **Miguel Angelo Gonçalves Engenharia,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.267.334/0001-42, com sede na Rua Silva Jardim, 336, cidade de Carazinho, RS, neste ato representado por Miguel Angelo Gonçalves **,** inscrito no CPF nº 962.843.319-91, todos já identificados junto ao Contrato nº 70/2021, firmado em 27 de dezembro de 2021, conforme Tomada de Preços nº 02/2021, com base na Lei Federal nº 8666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente serviço de desenvolvimento de projetos de engenharia, para o item 01 do Contrato nº 70/2021, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do edital Tomada de Preços 02/2021, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Contratada e acolhido pela Administração do município, tem seu prazo de execução prorrogado por mais 30 dias, a contar do dia 27 de março de 2022, tendo como novo prazo final o dia 25 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 25 de março de 2022.

_____
Maiquel Evandro Laureano Silva
Prefeito Municipal

_____
Miguel Angelo Gonçalves Engenharia
CNPJ sob nº 11.267.334/0001-42

_____
Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas

_____
Claudeomir Karnopp
CPF n°: 719.108.080-91

_____
Diogo Costa Paixão
CPF: 949.939.710-87